



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO Nº     /2026

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis para a contratação/criação de cargos junto à Defesa Civil Municipal, sendo: um cargo de Coordenador Operacional e um cargo de Secretário(a), e que remeta o Sr. Sr. Paulo Kümmel. Como Diretor Operacional da Defesa Civil,

**Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo fortalecer a estrutura organizacional da Defesa Civil Municipal, garantindo melhores condições de planejamento, coordenação e execução das ações de prevenção, monitoramento e resposta a situações de emergência e desastres naturais.

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015, que estabelece ser competência dos municípios executar a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil em âmbito local, coordenar as ações de proteção e defesa civil, identificar e mapear áreas de risco, bem como promover medidas de mitigação e prevenção de desastres, torna-se imprescindível que o Município promova a adequada reestruturação de sua Defesa Civil, com a organização administrativa e técnica necessária para o pleno desempenho dessas atribuições. Tal medida, além de garantir maior eficiência na prevenção e resposta a eventos adversos, também possibilita que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

---

o Município esteja devidamente habilitado a pleitear e receber recursos estaduais e federais destinados às ações de proteção e defesa civil.

O cargo de Coordenador Operacional contribuirá diretamente para o gerenciamento das atividades operacionais, apoio às equipes em campo e organização das ações estratégicas da Defesa Civil, inclusive cadastro para receber recursos via estado.

Já o cargo de Secretário(a) é fundamental para o suporte administrativo, organização de documentos, comunicação institucional e apoio às demandas internas do setor, permitindo maior eficiência no funcionamento do departamento.

Destaca-se que ambos os cargos atuarão sob supervisão do então remanejado Diretor Operacional da Defesa Civil, Sr. Paulo Kümmel, fortalecendo a estrutura administrativa e operacional do órgão, o que refletirá diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

Diante da importância da Defesa Civil na proteção da comunidade e na prevenção de riscos, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento desta indicação.

Arapongas, 06 de março de 2026.

**Aroldo Cesar Pagan**  
Vereador